



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; e Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária. Participaram por meio de videoconferência os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; e Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças. Como convidados, participaram as Senhoras Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora Substituta do DNIT; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; Anderson Alvarenga Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Executiva; e Jean Carlo Trevizolo de Souza – Coordenador-Geral de Obras Ferroviárias, representando a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária. Não participaram os Senhores José Eduardo Guidi - Diretor de Infraestrutura Ferroviária, por estar em viagem oficial; e Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa, por estar em gozo de férias. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 41/2024/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.042760/2023-06** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, visando contratar empresa especializada para executar serviços necessários de recuperação, manutenção e conservação na rodovia BR-364/MG, nos segmentos do Km 0 ao Km 41,45 e do Km 66,65 ao Km 136,20; sob jurisdição da Superintendência Regional no estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA, subdivididos em 2 lotes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O valor estimado é de R\$98.192.368,68 (noventa e oito milhões, cento e noventa e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 5 anos e 5 anos e 3 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 42/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50611.000983/2023-69** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso para realizar licitação, na modalidade de concorrência, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais, termos de referência; a homologação e adjudicação; e a publicação, lavratura e assinatura do respectivo contrato e dos termos aditivos e apostilas decorrentes; e também para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para elaborar projeto referente à construção de passarelas de pedestre no município de Barra do Garças/MT, na rodovia BR-070/MT. A delegação abarca ainda a análise e aprovação do projeto executivo. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Tendo em vista a discussão a respeito do assunto, ficou determinado ainda que as Diretorias Executiva e de Planejamento e Pesquisa elaborem proposta de alteração da Portaria n.º 4.012, de 12 julho de 2022, que delega e subdelega competências aos Superintendentes Regionais do DNIT nos estados e Distrito Federal, a fim de incluir as atividades relativas às obras de construção de passarelas para serem executadas pelas Regionais. **Relato Conjunto n.º 43/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50611.001466/2020-64** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso para realizar licitação, inclusive os atos preparatórios, a elaboração de termo de referência; a elaboração, análise e aprovação do edital; a homologação e adjudicação do resultado do certame; a lavratura, assinatura e publicação do respectivo contrato, termos aditivos e apostilas; e para realizar demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para elaborar estudos e projetos necessários à execução das obras de implantação e pavimentação, incluindo obras de arte especiais, na rodovia

174/MT. A delegação abarca ainda a análise e aprovação desses estudos e projetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, conforme observação do Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto, a delegação de competência objeto do presente relato não abarcará a análise e aprovação dos estudos e projetos, embora esta informação conste no Relato Conjunto supramencionado, visto que a equipe da Diretoria de Planejamento e Pesquisa entendeu que os procedimentos relativos à análise e aprovação serão realizados na Sede do DNIT, em Brasília/DF. A Diretoria Colegiada aprovou o entendimento da Diretoria de Planejamento e Pesquisa e determinou que os atos subsequentes constantes no presente processo sigam com a devida correção desse ponto nos autos. **Relato n.º 44/2024/DIREX – Processo n.º 50600.010361/2023-78** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 631/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratação Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para executar os Planos Básicos Ambientais Indígenas - PBAI das terras indígenas Nova Jacundá, Sororó, Parakanã e Trocará, lotes 1, 2, 3 e 4, respectivamente, relativos às obras de pavimentação e implantação na rodovia BR-230/422/PA, segmento da BR-230/PA: do Km 0 ao Km 984, e segmento da BR-422/PA: do Km 0 ao Km 61,3. As empresas vencedoras foram a MPB Saneamento Ltda. para o lote 1 pelo valor de R\$10.725.154,78 (dez milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos); e, para os lotes 2, 3 e 4, a MRS Estudos Ambientais Ltda. pelos valores de R\$19.877.506,75 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos), R\$16.607.763,12 (dezesseis milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos) e R\$18.307.884,10 (dezoito milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 45/2024/DIREX – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de aprovação do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025, constante no Relatório de Itens do PCA/2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 55/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50611.002139/2018-13** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Mato Grosso para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases; e para aprovar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, visando contratar empresa para executar obras de construção, adequação de intersecções e acessos, objetivando a eliminação de pontos críticos na rodovia BR-158/MT. O valor estimado para a contratação é de R\$99.257.901,44 (noventa e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 63/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50605.003472/2023-88** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, pelo regime de contratação integrada, na forma eletrônica, com critério de julgamento maior desconto; para assinar e publicar o respectivo contrato e celebrar os subsequentes apostilamentos e termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa para executar as obras remanescentes de construção da rodovia BR-135/BA, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 20/2024/DAF – Processo n.º 50600.009128/2018-85** – Assunto: Pedido de aprovação de Resolução que institui o Regimento Interno da Comissão Permanente para Avaliação das Condições Ambientais de Trabalho - CPACAT e das Comissões de Vistoria Técnica para Avaliação das Condições Ambientais de Trabalho - CVTACATs do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 24/2024/DAF – Processo n.º 50600.059532/2012-12** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração do Contrato de Cessão de Uso, com encargo de ressarcimento de despesas, n.º 903/2013, firmado entre o DNIT e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, visando ao estabelecimento das condições de ocupação de áreas por esse Ministério, situadas no 2º pavimento e 1º subsolo do Edifício Núcleo dos Transportes, localizado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 2, em Brasília/DF, imóvel este de propriedade do DNIT. O termo aditivo em comento contempla o pedido de acréscimo de área ocupada pelo Ministério e elenca os novos representantes que irão firmar o ato, regularizando, de forma definitiva, a cessão da área pública ocupada. Atualmente, a área ocupada é de

2.611,46 m² e passará a ser de 3.142,81 m². **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 74/2024/DPP – Processo n.º 50600.036384/2023-11** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa Engemap Engenharia, Mapeamento e Aerolevantamento Ltda., por meio de inexigibilidade de licitação, visando ao fornecimento de licença de uso do *software Trimble Quantm Enterprise/Pathfinder* pelo período de 36 meses. O valor total da contratação será de R\$4.866.320,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê recomendou ainda que fosse avaliada a pertinência de restituir os autos à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, em atenção ao constante no Parecer n.º 00100/2024/CCON/PFEDNIT/PGF/AGU (17125099), aprovado pelo Despacho n.º 00181/2024/CCON/PFEDNIT/PGF/AGU (17125115). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 8/2024/DAQ – Processo n.º 50601.001063/2020-34** – Assunto: Pedido de autorização para denúncia do Convênio de Delegação n.º 001/2023, firmado com o município de Tefé/AM, visando à administração, operação, manutenção, conservação e restauração da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4, localizada no citado município; e para reposição dos seus bens, sem ônus para o delegante. Em 15 de fevereiro de 2024, o município de Tefé/AM enviou o Ofício n.º 11/2024-CONV/PMT, requerendo de maneira amigável, a denúncia do citado Convênio por se encontrar com dotação orçamentária escassa, o que impede a destinação de orçamento para executar os serviços pactuados. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 14ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 16 de abril de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 17579896. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e três minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)

Thiago Davi Rosa

Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

(assinado eletronicamente)

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto

Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 30/04/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Davi Rosa, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 30/04/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 30/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 30/04/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 02/05/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 05/05/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/05/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17674019** e o código CRC **E19803EC**.